

Doutrina

Artigos

- [A APLICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AO ESTUDO DO COMPLIANCE – contextualização, aspectos relevantes e corrupção](#)
Ana Clara Viana Soares Lima, Kamilla Vieira da Silva
- [A DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E A RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO](#)
André Fagundes
- [A DEFESA DO PODER JUDICIÁRIO EM JUÍZO: uma proposta para as Procuradorias Judiciárias](#)
Enio Nakamura Oku
- [ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS: alternativas administrativas à judicialização executiva fiscal](#)
Fábio Lins de Lessa Carvalho, José Tenório Nunes Filho
- [IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA NA DISPENSA COLETIVA DE TRABALHADORES](#)
Filipe dos Santos Silva
- [“EFEITO BORBOLETA” NAS COLABORAÇÕES PREMIADAS: extensão dos desdobramentos para o âmbito da improbidade administrativa](#)
Lara Pastorello Panachuk
- [ETHICAL CRITERIA FOR SCARCE RESOURCE ALLOCATION IN PUBLIC HEALTH](#)
Luciana Gaspar Melquíades Duarte, Felipe Rocha Magalhães

Orientações Práticas Fórum Administrativo

- [RESSARCIMENTO AO ERÁRIO POR EX-SERVIDOR](#)

Jurisprudência Seleccionada

Acórdãos na Íntegra

- Supremo Tribunal Federal
[AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Artigo 6º, inciso I, da Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\) – Redistribuição de cargos do Poder Judiciário da União – Exigência de prazo de 36 meses de exercício no cargo a ser redistribuído – Constitucionalidade](#)
- Superior Tribunal de Justiça
[RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA – Concurso público – Candidato classificado dentro do número de vagas ofertadas inicialmente – Recusa ao direito público subjetivo de nomear o candidato – Falta de adequação às condicionantes previstas no RE nº 598.099/MS](#)

- Necessidade de comprovação pela Administração Pública de que não havia outros meios menos gravosos e extremos para lidar com a situação de excepcionalidade

- **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**
ADMINISTRATIVO – Servidor público – Processo Administrativo Disciplinar – Policial Rodoviário Federal – Licença por força de atestado médico – Instrução de Serviço nº 02/2005 do DRPRF/DF – Previsão de retorno ao serviço no dia imediato ao término da vigência do afastamento – Servidor que trabalha em regime de escala – Artigo 102, inciso VIII, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90 – Consideração dos dias de afastamento como de efetivo exercício – Inovação da ordem jurídica – Ilegalidade do ato normativo
- **Tribunal Regional Federal da 2ª Região**
ADMINISTRATIVO – Servidor público – Plano de saúde fornecido pelo Ministério Público da União – Modalidade de autogestão – Aplicação do Código de Defesa do Consumidor – Prescrição das parcelas referentes ao custeio com o tratamento de saúde – Tutela de evidência – Possibilidade – Repetição do indébito em dobro – Descabimento
- **Tribunal Regional Federal da 3ª Região**
SERVIDOR PÚBLICO – Processo Administrativo Disciplinar – Auditor da Receita Federal do Brasil – Variação patrimonial a descoberto – Improbidade administrativa – Enriquecimento ilícito – Servidor demitido – Legitimidade ativa configurada – Quebra sigilo bancário – Nulidade do PAD não configurada
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região**
DIREITO ADMINISTRATIVO – Servidor público – Ação Civil Pública – Delegado da Polícia Federal do Paraná – Registro Eletrônico de Frequência – Incompatibilidade com o exercício da função
- **Tribunal Regional Federal da 5ª Região**
ADMINISTRATIVO – Constitucional – Ação Civil Pública – Autorização para contratação de professores substitutos – Impeditivo da legislação eleitoral – Artigo 73, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 9.504/1997 – Não Aplicabilidade ao caso concreto

Ementário

- Administrativo
- Concurso Público
- Improbidade Administrativa
- Mandado de Segurança
- Penal e Processo Penal
- Previdenciário
- Processo Administrativo Disciplinar
- Responsabilidade Civil

- [Servidor Público](#)

Tendências Jurisprudenciais

- [Concurso Público](#)
- [Constitucional](#)
- [Servidor Público](#)
- [Previdenciário](#)

Legislação Comentada

- [COMENTÁRIOS E ANOTAÇÕES AO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO \(Art. 101\)](#)
Antônio Flávio de Oliveira

Legislação

Informativo de Legislação

- [Informativo de Legislação](#)